

- MATRCULA -



OFCIO DO REGISTRO DE IMVEIS DA COMARCA
DE SO JERNIMO

LIVRO N 2 - REGISTRO GERAL

SO JERNIMO, 13 de agosto

de 20 21

Fls.

01

MATRCULA

26.489

IMVEL – UMA FRAO DE TERRAS com uma rea superficial de **517ha e 9.267,00m²**, encerrada em permetro de 14.063,27m, denominada Fazenda Fortaleza I, localizada em Morrinhos, neste municpio de **So Jernimo/RS**, com as seguintes diviss e confrontaes:

DESCRIO DA PARCELA

VRTICE				SEGMENTO VANTE			
Cdigo	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Cdigo	Azimute	Dist. (m)	Confrontaes
GE4-P-0220	515516,946"	301248,891"	59,97	GE4-M-0024	11006'	31,16	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 8.224
GE4-M-0024	515515,852"	301249,239"	54,29	GE4-M-0025	15329'	372,76	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 8.224
GE4-M-0025	515509,632"	301300,072"	53,9	GE4-M-0026	15914'	793,0	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 8.224
GE4-M-0026	515459,121"	301324,152"	76,44	GE4-M-0027	9512'	99,78	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 8.224
GE4-M-0027	515455,405"	301324,446"	83,21	GE4-M-0028	16358'	541,28	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 8.224
GE4-M-0028	515449,819"	301341,341"	96,46	GE4-M-0029	12424'	423,38	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 8.224
GE4-M-0029	515436,757"	301349,111"	133,51	GE4-V-0031	18959'	43,34	Estrada Municipal
GE4-V-0031	515437,038"	301350,497"	133,34	GE4-V-0032	19118'	421,44	Estrada Municipal
GE4-V-0032	515440,128"	301403,917"	138,86	GE4-V-0033	20102'	336,49	Estrada Municipal
GE4-V-0033	515444,648"	301414,115"	147,84	GE4-V-0034	19735'	347,38	Estrada Municipal
GE4-V-0034	515448,575"	301424,868"	169,81	GE4-V-0035	19451'	5,0	Estrada Municipal
GE4-V-0035	515448,623"	301425,025"	169,81	GE4-V-0036	10509'	71,83	Estrada Municipal
GE4-V-0036	515446,030"	301425,635"	167,68	GE4-V-0037	10735'	25,89	Estrada Municipal
GE4-V-0037	515445,107"	301425,889"	165,36	GE4-V-0038	13904'	48,98	Estrada Municipal
GE4-V-0038	515443,907"	301427,091"	160,08	GE4-V-0039	12651'	21,92	Estrada Municipal
GE4-V-0039	515443,251"	301427,518"	158,34	GE4-V-0040	10101'	263,85	Estrada Municipal
GE4-V-0040	515433,565"	301429,157"	132,96	GE4-V-0041	9704'	77,7	Estrada Municipal
GE4-V-0041	515430,681"	301429,468"	125,57	GE4-V-0042	8739'	71,71	Estrada Municipal
GE4-V-0042	515428,001"	301429,373"	124,52	GE4-V-0043	8335'	130,9	Estrada Municipal
GE4-V-0043	515423,136"	301428,898"	134,73	GE4-P-0293	8453'	200,28	Estrada Municipal
GE4-P-0293	515415,675"	301428,319"	148,53	GE4-M-0030	19333'	2,85	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 4.433
GE4-M-0030	515415,700"	301428,409"	148,53	GE4-M-0031	19127'	392,9	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 4.433
GE4-M-0031	515420,846"	301450,462"	129,98	GE4-M-0032	19137'	713,11	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 4.433
GE4-M-				GE4-P-			CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 4.433

CONTINUA NO VERSO

Para fins do Decreto n 93.240/86, art. 1, IV e CNRR/RS, art. 856, IV e art. 874, IV, o prazo de validade desta Certido  de 30 (trinta) dias.



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Fls.	MATRÍCULA
1v	26.489

0032	-51°54'26,224"	-30°15'13,144"	83,02	0294	217°20'	20,49	
GE4-P-0294	-51°54'26,689"	-30°15'13,673"	81,92	GE4-P-0295	309°58'	71,33	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0295	-51°54'28,734"	-30°15'12,185"	81,67	GE4-P-0296	355°02'	15,76	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0296	-51°54'26,785"	-30°15'11,675"	81,95	GE4-P-0297	293°43'	45,3	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0297	-51°54'30,336"	-30°15'11,083"	81,4	GE4-P-0298	320°03'	85,36	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0298	-51°54'32,386"	-30°15'08,958"	80,39	GE4-P-0299	269°22'	11,26	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0299	-51°54'32,807"	-30°15'08,962"	80,39	GE4-P-0300	321°06'	50,16	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0300	-51°54'33,985"	-30°15'07,694"	79,61	GE4-P-0301	36°32'	29,63	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0301	-51°54'33,325"	-30°15'06,921"	79,36	GE4-P-0302	301°08'	81,74	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0302	-51°54'34,341"	-30°15'06,388"	78,86	GE4-P-0303	314°01'	35,4	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0303	-51°54'35,293"	-30°15'05,589"	78,58	GE4-P-0304	244°47'	14,1	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0304	-51°54'35,770"	-30°15'05,784"	77,87	GE4-P-0305	340°17'	38,6	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0305	-51°54'36,257"	-30°15'04,604"	79,42	GE4-P-0306	318°59'	80,85	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0306	-51°54'37,014"	-30°15'03,848"	79,58	GE4-P-0307	272°04'	17,87	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0307	-51°54'37,682"	-30°15'03,827"	73,12	GE4-P-0308	338°15'	37,53	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0308	-51°54'38,202"	-30°15'02,695"	84,23	GE4-P-0309	303°16'	18,58	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0309	-51°54'38,783"	-30°15'02,364"	77,53	GE4-P-0310	326°43'	29,1	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0310	-51°54'39,380"	-30°15'01,574"	75,82	GE4-P-0311	298°23'	50,17	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0311	-51°54'41,360"	-30°15'00,645"	77,57	GE4-P-0312	283°39'	38,44	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0312	-51°54'42,677"	-30°15'00,144"	76,46	GE4-P-0313	18°59'	26,21	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0313	-51°54'42,358"	-30°14'59,339"	72,82	GE4-P-0314	303°19'	42,27	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0314	-51°54'43,679"	-30°14'58,585"	82,91	GE4-P-0315	248°47'	21,71	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0315	-51°54'44,436"	-30°14'58,840"	75,9	GE4-P-0316	289°22'	27,09	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0316	-51°54'45,392"	-30°14'58,548"	77,21	GE4-P-0317	270°19'	16,36	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0317	-51°54'46,004"	-30°14'58,545"	80,18	GE4-P-0318	312°14'	44,89	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0318	-51°54'47,247"	-30°14'57,565"	76,85	GE4-P-0319	288°39'	25,99	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0319	-51°54'48,168"	-30°14'57,295"	78,93	GE4-P-0320	334°24'	59,92	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0320	-51°54'49,136"	-30°14'55,540"	77,29	GE4-P-0321	281°27'	48,5	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0321	-51°54'50,914"	-30°14'55,227"	78,47	GE4-P-0322	333°32'	48,74	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0322	-51°54'51,726"	-30°14'53,810"	74,89	GE4-P-0323	265°26'	35,22	Arroio da Guabiroba

CONTINUA A FOLHAS

- MATRÍCULA -



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SÃO JERÔNIMO, 13 de agosto

de 20 21

Fls.

MATRÍCULA

02

26.489

GE4-P-0323	-51°54'53,038"	-30°14'53,901"	32,68	GE4-P-0324	329°43'	32,09	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0324	-51°54'53,644"	-30°14'53,001"	32,77	GE4-P-0325	263°06'	22,06	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0325	-51°54'54,463"	-30°14'53,087"	77,07	GE4-P-0326	249°41'	78,45	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0326	-51°54'57,215"	-30°14'53,971"	74,4	GE4-P-0327	186°16'	26,92	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0327	-51°54'57,325"	-30°14'54,840"	75,59	GE4-P-0328	271°53'	43,84	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0328	-51°54'58,964"	-30°14'54,793"	74,36	GE4-P-0329	327°42'	40,8	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0329	-51°54'59,779"	-30°14'53,673"	75,85	GE4-P-0330	277°44'	35,43	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0330	-51°55'01,092"	-30°14'53,518"	78,95	GE4-P-0331	290°00'	30,24	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0331	-51°55'02,155"	-30°14'53,182"	77,33	GE4-P-0332	260°18'	23,98	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0332	-51°55'03,039"	-30°14'53,313"	75,09	GE4-P-0333	277°45'	57,31	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0333	-51°55'05,163"	-30°14'53,062"	75,03	GE4-P-0334	327°06'	33,37	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0334	-51°55'05,841"	-30°14'52,152"	74,77	GE4-P-0335	283°16'	29,23	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0335	-51°55'06,905"	-30°14'51,934"	80,32	GE4-P-0336	266°21'	16,5	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0336	-51°55'07,521"	-30°14'51,968"	72,82	GE4-P-0337	237°45'	34,64	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0337	-51°55'09,566"	-30°14'53,088"	74,27	GE4-P-0338	285°00'	55,19	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0338	-51°55'11,560"	-30°14'52,624"	74,31	GE4-P-0339	193°42'	22,35	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0339	-51°55'11,758"	-30°14'53,329"	77,81	GE4-P-0340	260°41'	13,71	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0340	-51°55'12,264"	-30°14'53,401"	70,69	GE4-P-0341	309°15'	24,86	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0341	-51°55'12,984"	-30°14'52,890"	74,05	GE4-P-0342	219°23'	32,27	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0342	-51°55'13,750"	-30°14'53,700"	74,36	GE4-P-0343	239°04'	18,58	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0343	-51°55'14,346"	-30°14'54,010"	71,82	GE4-P-0344	315°21'	14,19	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0344	-51°55'14,719"	-30°14'53,682"	71,82	GE4-P-0345	247°48'	23,24	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0345	-51°55'15,524"	-30°14'53,967"	73,99	GE4-P-0346	175°55'	44,46	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0346	-51°55'15,406"	-30°14'55,407"	72,16	GE4-P-0347	223°44'	16,24	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0347	-51°55'15,826"	-30°14'55,788"	74,6	GE4-P-0348	285°31'	15,54	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0348	-51°55'16,396"	-30°14'55,653"	73,26	GE4-P-0349	258°15'	38,42	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0349	-51°55'17,793"	-30°14'55,907"	73,37	GE4-P-0350	238°07'	34,98	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0350	-51°55'18,904"	-30°14'56,507"	52,86	GE4-P-0351	140°21'	22,75	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0351	-51°55'18,361"	-30°14'57,076"	70,76	GE4-P-0352	71°21'	10,21	Arroio da Guabiroba

CONTINUA NO VERSO



OFCIO DO REGISTRO DE IMVEIS DA COMARCA
DE SO JERNIMO
LIVRO N 2 - REGISTRO GERAL

Fls. MATRCULA
2v 26.489

GE4-P-0352	-515517,999"	-301456,970"	70,76	GE4-P-0353	10236'	15,37	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0353	-515517,438"	-301457,079"	78,98	GE4-P-0354	23454'	16,5	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0354	-515517,943"	-301457,387"	76,99	GE4-P-0355	19822'	22,23	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0355	-515518,205"	-301458,072"	72,57	GE4-P-0356	26808'	8,53	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0356	-515518,524"	-301458,081"	72,57	GE4-P-0357	34325'	34,22	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0357	-515518,889"	-301457,016"	77,6	GE4-P-0358	28333'	45,32	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0358	-515520,537"	-301456,671"	75,6	GE4-P-0359	29835'	49,17	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0359	-515522,152"	-301455,907"	72,4	GE4-P-0360	32641'	54,68	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0360	-515523,275"	-301454,423"	73,88	GE4-P-0361	26530'	18,88	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0361	-515523,979"	-301454,471"	72,54	GE4-P-0362	18259'	21,05	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0362	-515524,156"	-301455,137"	71,74	GE4-P-0363	29001'	32,55	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0363	-515525,300"	-301454,775"	72,63	GE4-P-0364	20616'	37,64	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0364	-515525,923"	-301455,871"	72,14	GE4-P-0365	21714'	19,3	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0365	-515526,360"	-301456,370"	72,13	GE4-P-0366	34232'	24,5	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0366	-515526,635"	-301455,611"	71,82	GE4-P-0367	29436'	24,7	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0367	-515527,475"	-301455,277"	59,7	GE4-P-0368	21310'	25,02	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0368	-515527,987"	-301455,957"	76,99	GE4-P-0369	27933'	24,48	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0369	-515528,890"	-301455,825"	72,42	GE4-P-0370	31736'	27,56	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0370	-515529,585"	-301455,164"	72,4	GE4-P-0371	31014'	20,88	Arroio da Guabiroba
GE4-P-0371	-515530,181"	-301454,726"	71,62	DOK-P-0282	23312'	4,47	Arroio da Guabiroba
DOK-P-0282	-515530,315"	-301454,813"	71,62	DOK-P-0281	3020'	155,79	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-P-0281	-515527,371"	-301450,447"	76,0	DOK-P-0280	3403'	137,26	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-P-0280	-515524,496"	-301446,754"	82,57	DOK-P-0279	0912'	88,93	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-P-0279	-515524,263"	-301445,506"	95,0	DOK-P-0278	0248'	226,05	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-P-0278	-515523,848"	-301438,174"	118,26	DOK-P-0277	1531'	50,41	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-P-0277	-515523,243"	-301436,284"	126,0	DOK-P-0276	35710'	58,2	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-P-0276	-515523,369"	-301434,072"	136,88	DOK-P-0275	1413'	109,79	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-P-0275	-515522,380"	-301430,616"	131,86	DOK-P-0274	3247'	295,58	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-P-0274	-515516,373"	-301422,547"	136,0	DOK-M-0058	3526'	30,62	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-M-				DOK-M-			CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445

CONTINUA A FOLHAS

- MATRCULA -



OFCIO DO REGISTRO DE IMVEIS DA COMARCA
DE SO JERNIMO
LIVRO N 2 - REGISTRO GERAL

SO JERNIMO, 13 de agosto

de 20 21

Fls.

MATRCULA

03

26.489

0058	-515515,709"	-301421,737"	136,35	0057	26137'	29,81	
DOK-M-0057	-515516,812"	-301421,878"	136,68	DOK-M-0056	24721'	11,99	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-M-0056	-515517,226"	-301422,028"	136,68	DOK-M-0055	23511'	264,61	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-M-0055	-515525,351"	-301426,934"	134,89	DOK-M-0054	26615'	187,91	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-M-0054	-515532,364"	-301427,332"	142,23	DOK-M-0053	28344'	95,13	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-M-0053	-515535,820"	-301426,598"	139,34	DOK-M-0052	28700'	206,4	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-M-0052	-515543,202"	-301424,638"	125,96	DOK-M-0051	29936'	131,65	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-M-0051	-515547,483"	-301422,526"	128,16	DOK-M-0050	28006'	77,0	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-M-0050	-515550,318"	-301422,087"	131,58	DOK-M-0049	35833'	108,89	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-M-0049	-515550,420"	-301418,552"	120,65	DOK-M-0048	6037'	243,69	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-M-0048	-515542,478"	-301414,670"	88,42	DOK-M-0047	33453'	526,7	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-M-0047	-515550,836"	-301359,182"	54,61	DOK-M-0046	31734'	32,54	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-M-0046	-515551,657"	-301358,402"	54,52	DOK-M-0045	33416'	147,26	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-M-0045	-515554,048"	-301354,094"	58,85	DOK-M-0044	31842'	34,7	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-M-0044	-515556,138"	-301352,027"	57,71	DOK-P-0495	32043'	38,27	CNS: 09.858-2 Mat. Mat. 24.445
DOK-P-0495	-515557,044"	-301351,065"	57,42	GE4-P-0226	5154'	28,1	Arroio dos Ratos
GE4-P-0226	-515556,217"	-301350,502"	57,42	GE4-P-0227	2530'	34,39	Arroio dos Ratos
GE4-P-0227	-515555,663"	-301349,494"	58,69	GE4-P-0228	3156'	44,78	Arroio dos Ratos
GE4-P-0228	-515554,777"	-301348,260"	57,45	GE4-P-0229	1547'	11,2	Arroio dos Ratos
GE4-P-0229	-515554,663"	-301347,910"	57,45	GE4-P-0230	3339'	51,24	Arroio dos Ratos
GE4-P-0230	-515553,601"	-301346,525"	53,62	GE4-P-0231	3240'	12,18	Arroio dos Ratos
GE4-P-0231	-515553,355"	-301346,192"	50,77	GE4-P-0232	4842'	58,33	Arroio dos Ratos
GE4-P-0232	-515551,716"	-301344,942"	53,31	GE4-P-0233	6422'	39,09	Arroio dos Ratos
GE4-P-0233	-515550,398"	-301344,393"	57,54	GE4-P-0234	5741'	31,8	Arroio dos Ratos
GE4-P-0234	-515549,393"	-301343,841"	54,61	GE4-P-0235	3907'	23,22	Arroio dos Ratos
GE4-P-0235	-515548,845"	-301343,256"	57,09	GE4-P-0236	11042'	44,34	Arroio dos Ratos
GE4-P-0236	-515547,294"	-301343,765"	54,21	GE4-P-0237	9548'	42,87	Arroio dos Ratos
GE4-P-0237	-515545,699"	-301343,906"	58,68	GE4-P-0238	4143'	27,48	Arroio dos Ratos
GE4-P-0238	-515545,015"	-301343,240"	56,91	GE4-P-0239	4651'	22,02	Arroio dos Ratos
GE4-P-				GE4-P-			Arroio dos Ratos

CONTINUA NO VERSO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

MATRÍCULA

3v

26.489

0239	-51°55'44,414"	-30°13'42,751"	55,49	0240	60°27'	39,16	
GE4-P-0240	-51°55'43,140"	-30°13'42,124"	52,88	GE4-P-0241	34°16'	32,72	Arroio dos Ratos
GE4-P-0241	-51°55'42,451"	-30°13'41,246"	56,31	GE4-P-0242	62°01'	50,32	Arroio dos Ratos
GE4-P-0242	-51°55'40,459"	-30°13'40,327"	59,59	GE4-P-0243	27°23'	28,82	Arroio dos Ratos
GE4-P-0243	-51°55'39,963"	-30°13'39,496"	55,91	GE4-P-0244	72°17'	26,33	Arroio dos Ratos
GE4-P-0244	-51°55'39,025"	-30°13'39,236"	56,41	GE4-P-0245	169°37'	13,96	Arroio dos Ratos
GE4-P-0245	-51°55'38,931"	-30°13'38,682"	56,1	GE4-P-0246	62°47'	49,91	Arroio dos Ratos
GE4-P-0246	-51°55'37,271"	-30°13'38,941"	55,45	GE4-P-0247	36°37'	50,96	Arroio dos Ratos
GE4-P-0247	-51°55'36,134"	-30°13'37,613"	50,39	GE4-P-0248	37°17'	50,24	Arroio dos Ratos
GE4-P-0248	-51°55'34,996"	-30°13'36,315"	54,62	GE4-P-0249	12°43'	76,56	Arroio dos Ratos
GE4-P-0249	-51°55'34,365"	-30°13'33,890"	56,8	GE4-P-0250	26°18'	29,2	Arroio dos Ratos
GE4-P-0250	-51°55'33,881"	-30°13'33,040"	54,19	GE4-P-0251	73°56'	33,73	Arroio dos Ratos
GE4-P-0251	-51°55'32,669"	-30°13'32,737"	57,61	GE4-P-0252	53°14'	23,83	Arroio dos Ratos
GE4-P-0252	-51°55'31,955"	-30°13'32,274"	50,04	GE4-P-0253	06°40'	13,36	Arroio dos Ratos
GE4-P-0253	-51°55'31,897"	-30°13'31,843"	55,07	GE4-P-0254	315°44'	21,11	Arroio dos Ratos
GE4-P-0254	-51°55'32,448"	-30°13'31,352"	55,43	GE4-P-0255	357°08'	37,43	Arroio dos Ratos
GE4-P-0255	-51°55'32,518"	-30°13'30,138"	56,88	GE4-P-0256	01°47'	18,73	Arroio dos Ratos
GE4-P-0256	-51°55'32,496"	-30°13'29,530"	50,21	GE4-P-0257	352°33'	21,49	Arroio dos Ratos
GE4-P-0257	-51°55'32,600"	-30°13'28,838"	58,51	GE4-P-0258	41°35'	27,92	Arroio dos Ratos
GE4-P-0258	-51°55'31,907"	-30°13'28,160"	58,5	GE4-P-0259	65°11'	42,48	Arroio dos Ratos
GE4-P-0259	-51°55'30,465"	-30°13'27,581"	59,06	GE4-P-0260	40°35'	43,44	Arroio dos Ratos
GE4-P-0260	-51°55'29,408"	-30°13'26,510"	57,49	GE4-P-0261	351°45'	13,26	Arroio dos Ratos
GE4-P-0261	-51°55'29,479"	-30°13'26,084"	55,74	GE4-P-0262	01°02'	13,27	Arroio dos Ratos
GE4-P-0262	-51°55'29,470"	-30°13'25,653"	57,85	GE4-P-0263	48°09'	23,26	Arroio dos Ratos
GE4-P-0263	-51°55'28,822"	-30°13'25,149"	56,94	GE4-P-0264	25°38'	40,85	Arroio dos Ratos
GE4-P-0264	-51°55'28,161"	-30°13'23,953"	56,56	GE4-P-0265	324°25'	7,31	Arroio dos Ratos
GE4-P-0265	-51°55'28,320"	-30°13'23,760"	56,56	GE4-P-0266	38°40'	20,71	Arroio dos Ratos
GE4-P-0266	-51°55'27,836"	-30°13'23,235"	52,92	GE4-P-0267	17°44'	45,98	Arroio dos Ratos
GE4-P-0267	-51°55'27,312"	-30°13'21,813"	55,39	GE4-P-0268	23°10'	33,5	Arroio dos Ratos
GE4-P-				GE4-P-			Arroio dos Ratos

CONTINUA A FOLHAS

- MATRCULA -



OFCIO DO REGISTRO DE IMVEIS DA COMARCA
DE SO JERNIMO

LIVRO N 2 - REGISTRO GERAL

SO JERNIMO, 13 de agosto

de 20 21

Fls.

04

MATRCULA

26.489

0268	-5155'26,819"	-3013'20,813"	55,19	0269	3647'	13,57	
GE4-P-0269	-5155'26,515"	-3013'20,460"	53,68	GE4-P-0270	34837'	34,99	Arroio dos Ratos
GE4-P-0270	-5155'26,773"	-3013'19,346"	59,67	GE4-P-0271	0422'	39,69	Arroio dos Ratos
GE4-P-0271	-5155'26,660"	-3013'18,061"	54,83	GE4-P-0272	1517'	58,22	Arroio dos Ratos
GE4-P-0272	-5155'25,987"	-3013'15,924"	59,68	GE4-P-0273	1121'	51,73	Arroio dos Ratos
GE4-P-0273	-5155'25,606"	-3013'14,277"	57,34	GE4-P-0274	2156'	22,18	Arroio dos Ratos
GE4-P-0274	-5155'25,296"	-3013'13,609"	50,03	GE4-P-0275	1407'	36,71	Arroio dos Ratos
GE4-P-0275	-5155'24,961"	-3013'12,453"	58,27	GE4-P-0276	32936'	29,45	Arroio dos Ratos
GE4-P-0276	-5155'25,518"	-3013'11,628"	56,68	GE4-P-0277	8109'	11,61	Arroio dos Ratos
GE4-P-0277	-5155'25,089"	-3013'11,570"	56,68	GE4-P-0278	2504'	22,27	Arroio dos Ratos
GE4-P-0278	-5155'24,736"	-3013'10,915"	59,75	GE4-P-0279	0530'	58,44	Arroio dos Ratos
GE4-P-0279	-5155'24,526"	-3013'09,026"	55,25	GE4-P-0280	3011'	32,26	Arroio dos Ratos
GE4-P-0280	-5155'22,979"	-3013'06,717"	56,19	GE4-P-0281	2628'	43,97	Arroio dos Ratos
GE4-P-0281	-5155'22,246"	-3013'05,439"	54,02	GE4-P-0282	3540'	54,89	Arroio dos Ratos
GE4-P-0282	-5155'21,049"	-3013'03,991"	55,93	GE4-P-0283	1818'	45,9	Arroio dos Ratos
GE4-P-0283	-5155'20,510"	-3013'02,576"	50,38	GE4-P-0284	34851'	29,34	Arroio dos Ratos
GE4-P-0284	-5155'20,722"	-3013'01,641"	54,09	GE4-P-0285	35440'	20,2	Arroio dos Ratos
GE4-P-0285	-5155'20,792"	-3013'00,988"	54,75	GE4-P-0286	2147'	32,09	Arroio dos Ratos
GE4-P-0286	-5155'19,514"	-3012'58,211"	54,12	GE4-P-0287	5118'	22,51	Arroio dos Ratos
GE4-P-0287	-5155'18,857"	-3012'57,754"	58,19	GE4-P-0288	0745'	40,18	Arroio dos Ratos
GE4-P-0288	-5155'18,654"	-3012'56,461"	53,91	GE4-P-0289	35702'	59,53	Arroio dos Ratos
GE4-P-0289	-5155'18,788"	-3012'54,206"	56,89	GE4-P-0290	30405'	21,86	Arroio dos Ratos
GE4-P-0290	-5155'19,465"	-3012'53,808"	55,17	GE4-P-0291	2655'	43,24	Arroio dos Ratos
GE4-P-0291	-5155'18,733"	-3012'52,556"	54,16	GE4-P-0292	1357'	50,76	Arroio dos Ratos
GE4-P-0292	-5155'18,185"	-3012'50,641"	54,07	GE4-P-0220	3135'	53,26	Arroio dos Ratos

CONTINUA NO VERSO



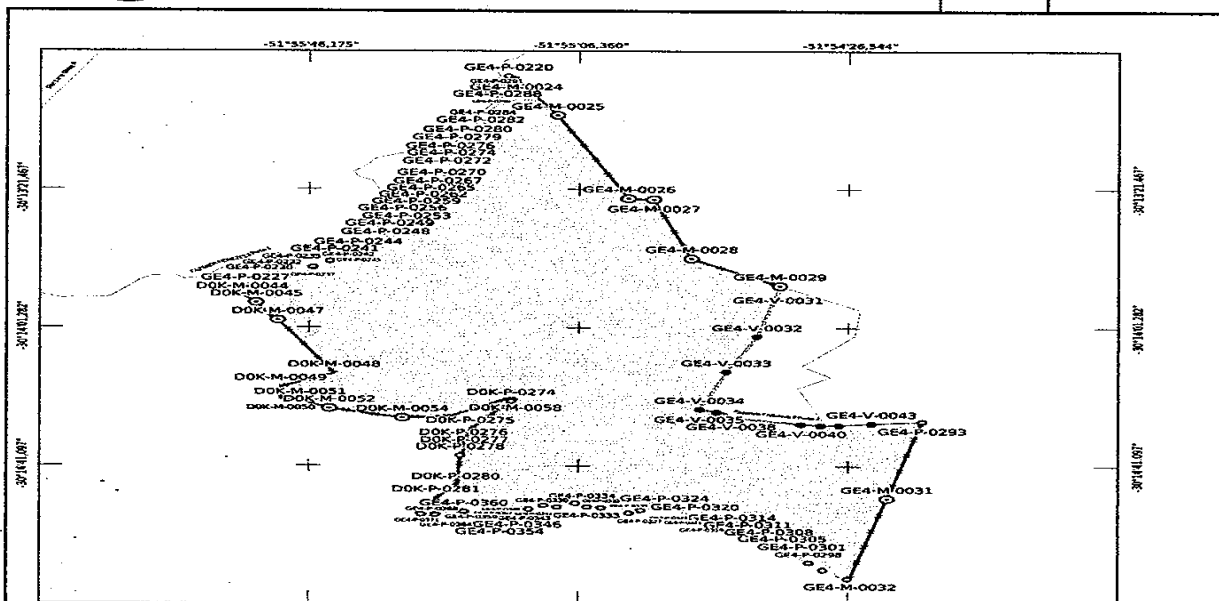
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

MATRÍCULA

4v

26.489



CERTIFICAÇÃO - 94d3dedb-2c31-4144-bdc3-bddf6928c1f8

CCIR - Nos termos do CCIR, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado no INCRA e possui número de CCIR 39475183210, Código do Imóvel rural nº 858.064.263.788-1, exercício: 2021, área total, 556,2000; módulo rural, 15,0034; nº de módulos rurais, 28,94; módulo fiscal, 14,0000, nº de módulos fiscais, 39,7200; fração mínima de parcelamento, 3,00.

ITR - Nos termos da CND da Receita Federal, fica constando que o imóvel está cadastrando no Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF sob nº 0.519.106-8.

PROPRIETÁRIO - BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A, inscrito no C.N.P.J. sob nº 60.898.723/0001-81, com sede social em Barueri/SP.

REGISTRO ANTERIOR - Livro 2-RG, matrícula nº 6.198, deste Ofício.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 74.126, em 12 de agosto de 2021.

São Jerônimo - RS, 13 de agosto de 2021.

Fernando Pauletto - Registrador

Emolumentos: R\$ 21,90. Selo Digital: 0600.03.2000003.04404 - R\$ 2,70 Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo Digital: 0600.01.2100005.03427 - R\$ 1,40 Digitalização de documentação: R\$ 1,70. Selo Digital: 0600.01.2100005.03428 - R\$ 1,40.

AV-01/26.489 (AV-um/vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e nove), em 13 de agosto de 2021.

AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE - Certifico que o imóvel desta matrícula, em conjunto com o imóvel da matrícula 26.490, deste Ofício, estão gravados com o seguinte Termo de

CONTINUA A FOLHAS

- MATRÍCULA -



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SÃO JERÔNIMO, 13 de agosto

de 20 21

Fls.

MATRÍCULA

05

26.489

Responsabilidade de Preservação Florestal, datado de 22 de maio de 1984: "fica preservada uma área de 112 (cento e doze) hectares não inferior a vinte por cento (20%) do total da propriedade, objeto do R-01/6.198", sendo os demais termos estabelecidos na AV-04 da matrícula 6.198, deste Ofício.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 74.126, em 12 de agosto de 2021.

São Jerônimo - RS, 13 de agosto de 2021.

Fernando Pauletto - Registrador

Emolumentos: R\$ 39,30. Selo Digital: 0600.04.1500006.09201 - R\$ 3,30 Digitalização de documentação: R\$ 1,70. Selo Digital: 0600.01.2100005.03479 - R\$ 1,40 Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo Digital: 0600.01.2100005.03480 - R\$ 1,40.

R-02/26.489 (R-dois/vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e nove), em 13 de agosto de 2021.

TÍTULO – USUCAPIÃO. ADQUIRENTES – (1) GUILHERME DEXHEIMER RAMPON, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF nº 814.920.490-34, portador da Carteira de Identidade nº 6077126644, residente e domiciliado na Travessa Dona Eva, nº 5105, bairro Morrinhos, nesta cidade; **(2) FELIPE DEXHEIMER RAMPON**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, inscrito no CPF nº 814.920.300-15, portador da Carteira de Identidade nº 3080170529, residente e domiciliado na Rua General Francisco de Paula Cidade, nº 289, bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre/RS; **(3) GABRIELA DEXHEIMER RAMPON**, brasileira, solteira, maior, estudante, inscrita no CPF nº 814.920.220-04, portadora da Carteira de Identidade nº 1080170481, residente e domiciliada na Rua General Francisco de Paula Cidade, nº 289, bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre/RS. **FORMA DO TÍTULO** – Mandado Judicial nº 10009366031, extraído dos autos do Processo de Usucapião nº 5001269-67.2019.8.21.0032/RS (032/1.19.0000836-3), expedido em 14/07/2021, da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Jerônimo/RS, com sentença proferida em 23/04/2021, pela Excelentíssima Senhora Doutora Paula Fernandes Benedet, Juíza de Direito, com trânsito em julgado em 28/06/2021. **IMÓVEL** – O imóvel desta matrícula. **VALOR** – Ao imóvel foi atribuído o valor de R\$ 12.948.167,50 (doze milhões novecentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **ITBI** – Apresentada a guia nº 91/2021 da Prefeitura Municipal de São Jerônimo – RS, com tributo isento nos termos da Lei Municipal nº 415/90, artigo 79, inciso V. **EMIÇÃO DA DOI** – Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.

PROTOCOLO – Título apontado sob o número 74.126, em 12 de agosto de 2021.

São Jerônimo – RS, 13 de agosto de 2021.

Fernando Pauletto - Registrador

Emolumentos: R\$ 3.911,70. Selo Digital: 0600.09.0900004.00594 - R\$ 61,40 Digitalização de documentação: R\$ 1,70. Selo Digital: 0600.01.2100005.03504 - R\$ 1,40 Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo Digital: 0600.01.2100005.03503 - R\$

CONTINUA NO VERSO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

MATRÍCULA

5v

26.489

1,40.

R-03/26.489 (R-três/vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e nove), em 03 de setembro de 2021.

TÍTULO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDORA FIDUCIÁRIA – COOPERATIVA DE CREDITO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS, inscrita no C.N.P.J. sob nº 88.471.024/0001-70, com sede social na Rua Saldanha Marinho, nº 825, bairro centro, na cidade de Cachoeira do Sul-RS. **DEVEDOR FIDUCIANTE – GUILHERME DEXHEIMER RAMPON**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF nº 814.920.490-34, portador da Carteira de Identidade/RG nº 6077126644/SJS/RS, residente e domiciliado na Travessa Dona Eva, nº 5105, bairro Morrinhos, interior, nesta cidade. **INTERVENIENTES FIDUCIANTES – (1) FELIPE DEXHEIMER RAMPON**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, inscrito no CPF nº 814.920.300-15, portador da Carteira de Identidade/RG nº 3080170529/SSP/RS, residente e domiciliado na Rua General Francisco de Paula Cidade, nº 289, bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre/RS; **(2) GABRIELA DEXHEIMER RAMPON**, brasileira, solteira, maior, estudante, inscrita no CPF nº 814.920.220-04, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 1080170481 /SSP/RS, residente e domiciliada na Rua General Francisco de Paula Cidade, nº 289, bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre/RS. **FORMA DO TÍTULO** – Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária para Garantia de Obrigações “em ser” e futuras, emitido em 24 de agosto de 2021, na cidade de São Jerônimo/RS, assinado pelas partes e por duas testemunhas. **VALOR** – R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **VIGÊNCIA** – 3.674 dias corridos, com vencimento do limite em 15/09/2031. **FORMA DE UTILIZAÇÃO** – O limite de crédito ora constituído poderá ser solicitado pelo DEVEDOR dentro do prazo de vigência do limite de crédito, e utilizado, mediante aprovação do CREDOR a cada solicitação, em Operações Financeiras Derivadas, nos termos (a) da Lei nº 13.476, de 2017, (b) da legislação aplicável a cada Operação Financeira Derivada e (c) deste Contrato. **ENCARGOS** – Os encargos remuneratórios serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas: a) Taxa mínima: 0,01% a.m. b) Taxa máxima: 10,0% a.m. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA** – O imóvel desta matrícula, havido pelo devedor conforme R-02. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto na Lei nº 9.514/1997, artigo 24, VI, avaliam o bem dado em garantia em R\$ 6.540.000,00 (seis milhões quinhentos e quarenta mil reais). **DEMAIS CONDIÇÕES** – As do contrato. **OBSERVAÇÕES** – O devedor e os intervenientes apresentaram a Certidão Negativa de Débitos – CND do INSS.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 74.264, em 25 de agosto de 2021.

São Jerônimo - RS, 03 de setembro de 2021.

Fernando Pauletto - Registrador

CONTINUA A FOLHAS

- MATRÍCULA -



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SÃO JERÔNIMO, 03 de setembro

de 20 21

Fls.

MATRÍCULA

06

26.489

Emolumentos: R\$ 3.911,70. Selo Digital: 0600.09.0900004.00598 - R\$ 61,40; Digitalização de documentação: R\$ 1,70. Selo Digital: 0600.01.2100005.04645 - R\$ 1,40; Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo Digital: 0600.01.2100005.04646 - R\$ 1,40.

AV-04/26.489 (AV-quatro/vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e nove), em 31 de maio de 2022.

NOTÍCIA DE PENHOR – Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/19057-9, emitida em 04 de maio de 2022, na cidade de Ibirubá/RS, por FELIPE DEXHEIMER RAMPON, com fundamento na Lei 6.015/1973, artigo 167, II, 34, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085/2021, fica constando a existência de penhor no imóvel desta matrícula, conforme Livro 3 – RA, registro nº 8.025, de 31 de maio de 2022.

PROTOCOLO – Título apontado sob o número 75.349, em 06 de maio de 2022.

São Jerônimo - RS, 31 de maio de 2022.

Fernando Pauletto - Registrador

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo Digital: 0600.04.2100013.00944 - R\$ 4,40; Digitalização de documentação: R\$ 1,90. Selo Digital: 0600.01.2200005.01824 - R\$ 1,80; Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo Digital: 0600.01.2200005.01825 - R\$ 1,80.

AV-05/26.489 (AV-cinco/vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e nove), em 31 de maio de 2022.

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - Nos termos do Provimento nº 89/2019 do CNJ, artigo 3º, e Lei nº 6.015/73, artigo 235-A, fica constando que esta matrícula está inscrita no Cadastro Nacional de Matrícula sob o nº 098582.2.0026489-88.

PROTOCOLO – Título apontado sob o número 75.349, em 06 de maio de 2022.

São Jerônimo – RS, 31 de maio de 2022.

Fernando Pauletto - Registrador

Emolumentos: NIHIL. Selo Digital: 0600.04.2100013.00945 - NIHIL; Digitalização de documentação: NIHIL. Selo Digital: 0600.01.2200005.01826 - NIHIL; Processamento eletrônico de dados: NIHIL. Selo Digital: 0600.01.2200005.01827 - NIHIL.

AV-06/26.489 (AV-seis/vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e nove), em 08 de junho de 2022.

NOTÍCIA DE PENHOR – Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/19015-3, emitida em 12 de abril de 2022, na cidade de Ibirubá/RS, por FELIPE DEXHEIMER RAMPON, com fundamento na Lei 6.015/1973, artigo 167, II, 34, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.085/2021, fica constando a existência de

CONTINUA NO VERSO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	MATRÍCULA
6v	26.489

penhor no imóvel desta matrícula, conforme Livro 3 – RA, registro nº 8.026, de 08 de junho de 2022.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 75.457, em 08 de junho de 2022. São Jerônimo - RS, 08 de junho de 2022.

Fernando Pauletto - Registrador

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo Digital: 0600.04.2100013.01021 - R\$ 4,40; Digitalização de documentação: R\$ 1,90. Selo Digital: 0600.01.2200005.02529 - R\$ 1,80; Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo Digital: 0600.01.2200005.02530 - R\$ 1,80.

AV-07/26.489 (AV-sete/vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e nove), em 14 de julho de 2022.

ADITIVO - Nos termos do Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 30 de junho de 2022 na cidade de São Jerônimo – RS, tendo como partes: **CREDOR – COOPERATIVA DE CREDITO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 88.471.024/0001-70, com sede social na Rua Saldanha Marinho, nº 825, bairro centro, na cidade de Cachoeira do Sul-RS. **DEVEDOR FIDUCIANTE – GUILHERME DEXHEIMER RAMPON**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 814.920.490-34, portador da Carteira de Identidade/RG nº 6077126644/SJS/RS, residente e domiciliado na Travessa Dona Eva, nº 5105, bairro Morrinhos, interior, nesta cidade. **INTERVENIENTES FIDUCIANTES – (1) FELIPE DEXHEIMER RAMPON**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, inscrito no CPF nº 814.920.300-15, portador da Carteira de Identidade/RG nº 3080170529/SSP/RS, residente e domiciliado na Rua General Francisco de Paula Cidade, nº 289, bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre/RS; (2) **GABRIELA DEXHEIMER RAMPON**, brasileira, solteira, maior, estudante, inscrita no CPF nº 814.920.220-04, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 1080170481 /SSP/RS, residente e domiciliada na Rua General Francisco de Paula Cidade, nº 289, bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre/RS. Fica constando que por meio deste aditivo (Aditivo ao Instrumento Particular), as Partes acima qualificadas, de comum acordo, resolvem alterar o contrato acima descrito (Contrato de Limite de Crédito), firmado entre as Parte em 30/06/2022, conforme matrícula 26.489, R-03/26.489 Livro 2 — RG, registrado em 03 de setembro de 2021, no Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA de São Jerônimo/RS de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DAS PARTES** - Resolvem as Partes incluir mais um devedor à obrigação principal, passando este a responder integralmente pelas obrigações contratadas, na figura de Devedor Solidário, de modo que o Quadro 1 —Das Partes passa a ter a seguinte redação/formatação: **DEVEDOR FIDUCIANTE - FELIPE DEXHEIMER RAMPON**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, inscrito no CPF nº 814.920.300-15, portador da Carteira de Identidade/RG nº

CONTINUA A FOLHAS

- MATRÍCULA -



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

MATRÍCULA

SÃO JERÔNIMO, 14 de julho

de 20 22

07

26.489

3080170529/SSP/RS, residente e domiciliado na Rua General Francisco de Paula Cidade, nº 289, bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre/RS. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO** - As demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente por meio deste Aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as Partes e terceiros.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 75.575, em 11 de julho de 2022.

São Jerônimo - RS, 14 de julho de 2022.

Fernando Pauletto - Registrador

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo Digital: 0600.04.2100013.01296 - R\$ 4,40 Digitalização de documentação: R\$ 1,90. Selo Digital: 0600.01.2200006.01881 - R\$ 1,80 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo Digital: 0600.01.2200006.01882 - R\$ 1,80.

AV-08/26.489 (AV-oito/vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e nove), em 27 de setembro de 2022.

NOTÍCIA DE PENHOR - Nos termos da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 40/19742-5, emitida em 09 de setembro de 2022, na cidade de Ibirubá/RS, por GUILHERME DEXHEIMER RAMPON, com fundamento na Lei 6.015/1973, artigo 167, II, 34, com redação dada pela Lei 14.382/2022, fica constando a existência de penhor rural no imóvel desta matrícula, conforme Livro 3 - RA, registro 8.056, em 27 de setembro de 2022.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 76.006, em 22 de setembro de 2022.

São Jerônimo - RS, 27 de setembro de 2022.

Fernando Pauletto - Registrador

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo Digital: 0600.04.2100013.02207 - R\$ 4,40; Digitalização de documentação: R\$ 1,90. Selo Digital: 0600.01.2200012.02580 - R\$ 1,80; Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo Digital: 0600.01.2200012.02581 - R\$ 1,80.

AV-09/26.489 (AV-nove/vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e nove), em 14 de novembro de 2022.

NOTÍCIA DE PENHOR - Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 067.726.099, emitida em 03 de novembro de 2022, na cidade de Ibirubá/RS, por FELIPE DEXHEIMER RAMPON, com fundamento na Lei 6.015/1973, artigo 167, II, 34, com redação dada pela Lei 14.382/2022, fica constando a existência de penhor rural no imóvel desta matrícula, conforme Livro 3 - RA, registro 8.071, em 14 de novembro de 2022.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 76.250, em 11 de novembro de 2022.

São Jerônimo - RS, 14 de novembro de 2022.

Fernando Pauletto - Registrador

DIRCELENE PEREIRA ROSA
Registradora Substituta

CONTINUA NO VERSO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Fis.	MATRÍCULA
7v	26.489

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo Digital: 0600.04.2100013.02682 - R\$ 4,40Digitalização de documentação: R\$ 1,90. Selo Digital: 0600.01.2200015.00558 - R\$ 1,80Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo Digital: 0600.01.2200015.00559 - R\$ 1,80.

AV-10/26.489 (AV-dez/vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e nove), em 19 de dezembro de 2022.

NOTÍCIA DE PENHOR – Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/19998-3, emitida em 25 de novembro de 2022, na cidade de Ibirubá/RS, por FELIPE DEXHEIMER RAMPON, com fundamento na Lei 6.015/1973, artigo 167, II, 34, com redação dada pela Lei 14.382/2022, fica constando a existência de penhor rural no imóvel desta matrícula, conforme Livro 3 – RA, registro 8.077, em 19 de novembro de 2022.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 76.388, em 12 de dezembro de 2022.

São Jerônimo - RS, 19 de dezembro de 2022.

Fernando Pauletto - Registrador

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo Digital: 0600.04.2200017.00144 - R\$ 4,40Digitalização de documentação: R\$ 1,90. Selo Digital: 0600.01.2200019.00507 - R\$ 1,80Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo Digital: 0600.01.2200019.00508 - R\$ 1,80.

AV-11/26.489 (AV-onze/vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e nove), em 11 de janeiro de 2023.

NOTÍCIA DE PENHOR – Nos termos da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, nº 40/20113-9, emitida em 04 de janeiro de 2023, na cidade de Ibirubá/RS, por FELIPE DEXHEIMER RAMPON, com fundamento na Lei 6.015/1973, artigo 167, II, 34, com redação dada pela Lei 14.382/2022, fica constando a existência de penhor rural no imóvel desta matrícula, conforme Livro 3 – RA, registro 8.086, em 11 de janeiro de 2023.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 76.504, em 09 de janeiro de 2023.

São Jerônimo - RS, 11 de janeiro de 2023.

Fernando Pauletto - Registrador

Emolumentos: R\$ 47,70. Selo Digital: 0600.04.2300001.00098 - R\$ 4,40Digitalização de documentação: R\$ 2,00. Selo Digital: 0600.01.2200021.01246 - R\$ 1,80Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo Digital: 0600.01.2200021.01247 - R\$ 1,80.

AV-12/26.489 (AV-doze/vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e nove), em 15 de março de 2023.

PENHORA – Nos termos Termo de Penhora expedido em 15 de fevereiro de 2023, CONTINUA A FOLHAS

- MATRÍCULA -



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO JERÔNIMO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SÃO JERÔNIMO, 15 de março

de 20 23

Fls.

MATRÍCULA

08

26.489

extraído da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5001068-07.2021.8.21.0032/RS, da Vara Judicial da Comarca de Júlio de Castilhos/RS, e despacho/decisão expedido pelo Excelentíssimo Doutor Carlos Alberto Ely Fontela, Juiz de Direito, tendo como exequente Cooperativa Agropecuária Julio de Castilhos LTDA, e como executado Guilherme Dexheimer Rampon, inscrito no CPF n.º 814.920.490-34, fica constando a **PENHORA dos direitos e ações pertencentes ao EXECUTADO** no imóvel desta matrícula, em favor da exequente. O executado será intimado por meio de seu advogado, ou, pessoalmente, da condição de fiel depositário do bem constrito. Valor da ação R\$ 1.660.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta mil reais), em 2021, com penhora de outros bem no mesmo Termo.

PROTOCOLO – Título apontado sob o número 76.699, em 06 de março de 2023.

São Jerônimo – RS, 15 de março de 2023.

Fernando Pauletto - Registrador

Dircelene Pereira da Rosa

Registradora Substituta

Emolumentos: R\$ 504,50. Selo Digital: 0600.08.2200009.00096 - R\$ 65,30 Digitalização de documentação: R\$ 2,00. Selo Digital: 0600.01.2300009.00437 - R\$ 1,80 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo Digital: 0600.01.2300009.00438 - R\$ 1,80.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Município de São Jerônimo-RS

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel do original existente neste Ofício, nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31.12.73. Dou fé.

São Jerônimo-RS, 16 de março de 2023.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098582 53 2023 00002208 61

FERNANDO PAULETTO – Registrador

Dircelene Pereira da Rosa - Substituta

Elisabete Dihl Mechebeyer – Escrevente Autorizada

Franciele Webster Coitinho – Escrevente Autorizada

ELISABETE DIHL

MECHEBEYER:663

30599068

Assinado de forma digital por

ELISABETE DIHL

MECHEBEYER:66330599068

Dados: 2023.03.16 16:12:18

-03'00'

CONTINUA NO VERSO

Certidão: R\$ 94,40.

Selo: 0600.04.2300007.00305.

Busca: R\$ 12,10.

Selo: 0600.02.2300008.00485.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40.

Selo: 0600.01.2300010.00091.

Valor Total dos Emolumentos: R\$ 121,60

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Fernando Pauletto

Registrador

SÃO JERÔNIMO – RS